



Protocolo	
Interessado:	CEF/CAU/TO
Assunto:	Altera o Edital do 2º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins. Aprovado.

DELIBERAÇÃO Nº 12 /2020 – CEF – CAU/TO

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30, reunida extraordinariamente, por videoconferência, no dia 07 de agosto de 2020, nos termos da Deliberação Ad Referendum do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e após análise do assunto em epígrafe e

Considerando a Resolução CEF/CAU/TO nº 14/2019 que aprovou o Edital nº 002/2019, referente ao 2º prêmio para estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins;

Considerando que o referido prêmio, estava previsto para acontecer este ano;

Considerando que a situação de pandemia, causada pela COVID -19, alterou todas as programações;

DELIBERA:

1 – Alterar o Edital do 2º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, na forma do anexo único desta Deliberação.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2020.

SILENIO MARTINS CAMARGO:53071085168 2020.08.10 14:36:55 -
03'00'

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**¹
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO Anexa à Deliberação CEDEP nº 12/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Joseliene De Sá Da Silva - Coordenadora	X			
Luís Hildebrando Ferreira Paz - Coordenador Ajunto	X			
Andherson Prado Campos- Membro	X			

¹ Documento assinado pelo Presidente, conforme autorização dos membros da comissão, na forma do artigo 9º c/c § 2º, do artigo 8º da Deliberação Plenária ad referendum do CAU/BR nº 07/2020, de 16 de abril de 2020 (homologada pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0100-01/2020)



Protocolo	
Interessado:	CEF/CAU/TO
Assunto:	Altera o Edital do 2º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins. Aprovado.
DELIBERAÇÃO Nº 12 /2020 – CEF – CAU/TO	

ANEXO ÚNICO

1 - O Edital do 2º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, passara a vigorar como segue:

a) O item 8.4, terá a seguinte redação:

8.4. O julgamento se dará em duas etapas:

8.4.1. Na primeira, os julgadores receberão em formato digital os trabalhos e, escolherão 03 (três) trabalhos;

8.4.1. Na segunda, a ser realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2020, por meio de reunião virtual secreta, os julgadores, definirão os três primeiros colocados, podendo, ainda, indicarem menções honrosas e/ou destaques, caso julguem pertinente.

b) Revoga -se os itens 8.5 e 8.6.

c) O item 10, referente ao Cronograma das Atividades, passara a vigorar como segue:

Até 11/09/2020- Julgamento dos Trabalhos

Dia 18/09/2020 – Divulgação do resultado preliminar

De 21/09/2020 a 23/09/2020 – Impugnações ao Resultado Preliminar

Dia 24/09/2020 – Análise das impugnações

Dia 25/09/2020 – Publicação das análises das impugnações

Dia 28/09/2020 - Divulgação final do Resultado.

2- Mantem-se, inalteradas as demais disposições, previstas no Edital.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2020

Arq. e Urb. JOSELIENE DE SÁ DA SILVA
Coordenadora